



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.891, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispensa professora lotada em Função Gratificada de Suporte Pedagógico.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, letra “b”, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a professora efetiva **Silonia Bernadete Bohn Vila**, da Função Gratificada de Suporte Pedagógico, prevista no artigo 35, da Lei nº 1.269, de 10 de dezembro de 2009.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de novembro de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal